

Errata de Edital

A Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió/ALICC, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, informa a seguinte retificação do EDITAL de PE nº. 112/2024, referente ao processo administrativo nº 11600.118435/2024, publicado no Diário Oficial do Município DOM, de 07 de novembro de 2024:

onde se lia

" 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, itens **11, 12 e 23** (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021."

leia-se

"7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, itens **7.3 a 7.3.17** (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

Elizame Guedes Evangelista

Pregoeira/ ALICC